

Edital 222
DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO
FREGUESIA DE MACIEIRA DA MAIA

MARIA ELISA DE CARVALHO FERRAZ, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que a **Assembleia de Voto da Freguesia de MACIEIRA DA MAIA**, foi desdobrada em 3 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de Voto n.º 1

- Escola EB1 / JI de Macieira – Rua Ventura Pereira Pena

Secção de Voto n.º 2

- Escola EB1 / JI de Macieira – Rua Ventura Pereira Pena

Secção de Voto n.º 3

- Escola EB1 / JI de Macieira – Rua Ventura Pereira Pena

Vila do Conde, 21 de agosto de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



D.ª. Elisa Ferraz